



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 010/2014
(TUTOR – PET ENGENHARIA FLORESTAL/CSTR)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a **Retificação do EDITAL PRE Nº 003/2014, PUBLICADO EM www.ufcg.edu.br, em 11 de fevereiro de 2014**, o qual estabelece as normas do processo de seleção de tutor para o Grupo PET do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013, no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006).

No Item 3. PROCESSO SELETIVO, onde se lê:

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- Presidente do CLAA;
- 01 (um) professor membro do CLAA, não vinculado ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor;
- o tutor do Grupo PET Pedagogia;
- 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- o Coordenador do Curso ou um membro do colegiado do Curso, por ele indicado.

Leia-se:

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- Presidente do CLAA;

- 01 (um) professor membro do CLAA, não vinculado ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor;
- o tutor do Grupo PET Engenharia Florestal;
- 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- o Coordenador do Curso ou um membro do colegiado do Curso, por ele indicado.

E onde se lê:

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I - ELIMINATÓRIA

- Análise do Currículo *Lattes*, para comprovar a atuação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores ao ano em curso.

Leia-se:

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I - ELIMINATÓRIA

- Análise do atendimento aos requisitos de inscrição.

Campina Grande (PB), 18 de fevereiro de 2014.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -